

**NOTA TÉCNICA - SEMAS - UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL - Nº 40/2022****COMUNICADO Nº 03****RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DO MÉRITO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital SEMAS 01/2022 - "Apoio à execução de projetos locais para a implementação do "projeto de ações integradas para a promoção da recuperação e conservação de nascentes, mananciais, olhos d'água e seus ambientes associados no estado de Pernambuco" - Módulo – nascentes e corpos hídricos", torna público a divulgação do resultado da Etapa Classificatória de Análise do Mérito, que consiste da verificação da qualidade técnica dos projetos recebidos, de acordo com os critérios estabelecidos no ITEM 6.0 do Edital.

Classificação da etapa **Análise do Mérito**:

	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	PARECER TÉCNICO
1	Serviço de Tecnologia Alternativa - Serta	Habilitada
2	Diaconia	Habilitada
3	Associação da Comunidade Indígena Xucuru	Habilitada
5	Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã	Não habilitada
6	Rede de Mulheres produtoras do Pajeú	Habilitada
7	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá	Habilitada
8	Associação Ambiental Fundação Ipojuca	Não habilitada
9	Centro de Educação Comunitária Rural - CECOR	Habilitada
11	Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe - Chapada	Habilitada
12	Centro de Assessoria e Apoio a Trabalhadores/as e Instituições Não Governamentais Alternativas - CAATINGA	Habilitada
13	Associação Águas do Nordeste - ANE	Habilitada

Observações:

- De acordo com o estabelecido no **ITEM 6.2 do Edital**, a etapa de **Análise do Mérito** é classificatória, estando habilitada para recebimento do fomento apenas as instituições que alcançaram a **pontuação mínima de 65 pontos**.
- As instituições que foram consideradas **não habilitadas** na etapa de **Análise do Mérito**, não farão jus ao recebimento do fomento.
- Como estabelecido no **ITEM 4.2 Prazos do Edital**, as instituições proponentes poderão apresentar recurso do resultado da **Análise de Mérito** no prazo de até três dias úteis a partir da publicação deste comunicado: "**Data limite de apresentação de recurso da etapa de Mérito classificação – 07/10/2022**".

Recife, 04 de outubro de 2022

Comissão de Avaliação dos Projetos
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **José Cordeiro dos Santos**, em 04/10/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista da Silva**, em 04/10/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **marta consuelo**, em 04/10/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Febe da Silva**, em 04/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio De Azevedo Mendonca**, em 04/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **mayara guerra**, em 04/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Barbosa de Lima**, em 04/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ferreira Lelis do Monte**, em 04/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Alves**, em 04/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Robson de Oliveira Correia**, em 04/10/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=34132024&infra_siste...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **29121803** e o código CRC **751BB2A0**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339 52020-220, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81) 31847900/7901